

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
 MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*\*\*\*-\*\*  
 ENDERECO:  
 AV BAHIA 480  
 CIDADE NOVA  
 CENTRO-ILHEUS/ILHEUS  
 45674-999 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	<b>2108268</b>
CÓDIGO DO CLIENTE	<b>7008025341</b>



NOTA FISCAL N° 910594613 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/10/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2925 1015 1396 2900 0194 6600 0910 5946 1310 6742 0160  
 Protocolo de autorização: 3292500068105788 - 21/10/2025 as 14:04:24

REF:MÊS/ANO <b>09/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>1.450,50</b>	VENCIMENTO <b>26/11/2025</b>
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

 DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **15/08/2025** LEITURA ATUAL **16/09/2025** N° DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **15/10/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.261,00	0,60422595	761,92	55,16	0,00	0,00	0,00	0,56048000	PIS	1.245,87	1,29	16,07
Consumo-TE	kWh	1.261,00	0,29887882	376,88	27,28	0,00	0,00	0,00	0,27724000	COFINS	1.245,87	5,95	74,12
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				107,07	7,75					ICMS	0,00		0,00
Ilum. Pùb. Municipal				219,57									
TRIBF-IRRF(1,2%)				14,94-									
<b>TOTAL</b>				<b>1.450,50</b>									

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT
SET25		1261 32
AGO25		1069 29
JUL25		1019 33
JUN25		1332 28
MAI25		1524 32
ABR25		2395 28
MAR25		2081 31
FEV25		2322 30
JAN25		1559 29
DEZ24		2162 32
NOV24		1890 31
OUT24		1555 29
SET24		1479 33

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
970997652	Energia Ativa	Único	9.401,00	10.662,00	1.00000	1.261,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10.  
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>09/2025</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7008025341</b>	VENCIMENTO <b>26/11/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>1.450,50</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838500000148 505000300074 008025341214 050455808135

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica">www.neoenergia.com/Poder P<sup>u</sup>blico/Contribui<sup>u</sup><sub>c</sub>o de Ilumina<sup>u</sup><sub>c</sub>o P<sup>u</sup>blica</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a></p>	

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
**ENDEREÇO:**  
AV BAHIA 480  
CIDADE NOVA  
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS  
45674-999 ILHEUS BA